



Diário Oficial do Poder Legislativo

1ª Sessão Legislativa
da 12ª Legislatura

ANO XLIV

RIO BRANCO - AC, 12 DE ABRIL DE 2007

N.º 3599

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

ELSON SANTIAGO
2º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

ANTONIA SALES
2ª Vice- Presidenta

WALTER PRADO
3º Secretário

NOGUEIRA LIMA
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Donald Fernandes

BPR - Moisés Diniz

PP - Maria Antonia

PSB - Delorgem Campos

DEM - Nogueira Lima

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PDT - Luiz Calixto

PTN - Zé Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

LIDER DO GOVERNO - Francisco Cartaxo

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Chigo Viga, Francisco Cartaxo,
Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh
Gouveia, Perpétua de Sá, Taumaturgo
Lima.

PPS - Idalina Onofre.

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz,
Helder Paiva.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis.

PDT - Luiz Calixto.

PP - Maria Antonia, Elson Santiago.

PTN - Zé Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

DEM - Nogueira Lima

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N. 91 /2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE,
no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Nogueira Lima**, integrante do Partido da Frente Liberal – PFL, para, na cidade de Brasília - DF, no dia 28 de março do corrente ano, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a **duas** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”,

27 de março de 2007.

Deputado **Edvaldo Magalhães**
Presidente

Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário

Deputado **Elson Santiago**
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 92 /2007

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º ISENTAR do Imposto de Renda, os proventos de aposentadoria percebidos pelo servidor inativo desta Casa Legislativa, o senhor **Paulo José Magalhães do Nascimento**, com fulcro no art. 6º, inciso XIII, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com as alterações advindas com a edição das Leis 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, de acordo com o Parecer n. 22/2007, nos autos do Processo n. 298/2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”,

28 de março de 2007

Deputado **Edvaldo Magalhães**
Presidente

Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário

Deputado **Elson Santiago**
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 93 /2007

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Deputadas **Perpétua de Sá**, **Naluh Gouveia**, integrantes do Partido dos Trabalhadores – PT e **Antonia Sales**, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 03 e 04 de abril do corrente ano, participarem do Encontro Nacional da Unale.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a **duas** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”,

29 de março de 2007.

Deputado **Edvaldo Magalhães**
Presidente

Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário

Deputado **Elson Santiago**
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 94 /2007

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Luiz Calixto**, integrante do Partido Democrático Trabalhista - PDT, para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 04 a 08 de abril de 2007, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a **duas** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”,

2 de abril de 2007.

Deputado **Edvaldo Magalhães**
Presidente

Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário

Deputado **Elson Santiago**
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 95 /2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE,
no uso de suas atribuições e tendo em
vista a letra “c”, do Item II, do Art. 12,
do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o senhor **Edem de Souza Mendes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, SP-EG-09** da Liderança de Bancada de Líder do Governo, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 1º de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”,

03 de abril de 2007.

Deputado **Edvaldo Magalhães**
Presidente

Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário

Deputado **Elson Santiago**
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 96 /2007

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Donald Fernandes**, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 9 a 12 de abril do corrente ano, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a **duas** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
9 de abril de 2007.

Deputado **Edvaldo Magalhães**
Presidente

Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário

Deputado **Elson Santiago**
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 97 /2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Secretário Executivo, **Solónidas Nascimento Maia**, como representante deste Poder, para, junto à **Vivo Celular**, adotar todas as providências necessárias quanto à compra, habilitação, troca de número ou aparelho que, porventura, esta Casa venha empreender junto à referida Empresa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
9 de abril de 2007.

Deputado **Edvaldo Magalhães**
Presidente

Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário

Deputado **Elson Santiago**
2º Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA N. 198 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a senhora **Maria Dineide Fernandes da Nóbrega**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-12**, junto ao Gabinete do Deputado **Francisco Cartaxo**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 4 de abril de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 9 de abril de 2007.

Solónidas Nascimento Maia
Secretário Executivo

PORTARIA N. 199 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **Secretário Parlamentar**, junto ao Gabinete do Deputado **Luiz Gonzaga**, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de abril de 2007, os assessores a seguir discriminados:

Anderson Pereira Hassem
Naiara de Aguiar Souza

DE SP-EG-19 PARA SP-EG-18
DE SP-EG-18 PARA SP-EG-19

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de abril de 2007.

Solónidas Nascimento Maia
Secretário Executivo

PORTARIA N. 200 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, dos cargos em comissão de **Secretário Parlamentar**, do Gabinete do Deputado **Delorgem Campos**, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de abril de 2007, os assessores a seguir discriminados:

Adelcimar Jerônimo da Silva
Saulo José da Costa Ribeiro

SP-EG-20
SP-EG-19

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de abril de 2007.

Solónidas Nascimento Maia
Secretário Executivo

PORTARIA N. 201 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, para exercerem os cargos em comissão de **Secretário Parlamentar**, junto ao Gabinete do Deputado **Delorgem Campos**, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de abril de 2007, as assessoras a seguir discriminadas:

Amanda Pereira Magalhães
Janaina Barros Ribeiro

SP-EG-20
SP-EG-19

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de abril de 2007.

Solónidas Nascimento Maia
Secretário Executivo

PORTARIA N. 202 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Jeanduly de Souza Mendes**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-19**, do gabinete do Deputado **Nogueira Lima**, integrante do Partido da Frente Liberal - PFL, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 02 de abril de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de abril de 2007.

Solónidas Nascimento Maia
Secretário Executivo

PORTARIA N. 203 /2007


O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Gercilian Rodrigues de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-19**, junto ao gabinete do Deputado **Nogueira Lima**, integrante do Partido da Frente Liberal – PFL, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 1º de abril de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de abril de 2007.


Solôndias Nascimento Maia
Secretário Executivo

PORTARIA N. 204 /2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-10** para **SP-EG-13**, da senhora **Maria Margarene Pinheiro**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete do Deputado **Taumaturgo Lima**, integrante do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 11 de abril de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de abril de 2007.


Solôndias Nascimento Maia
Secretário Executivo

PORTARIA N. 205 /2007


O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Francisco Wilson Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-19**, junto ao gabinete do Deputado **Taumaturgo Lima**, integrante do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 11 de abril de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de abril de 2007.


Solôndias Nascimento Maia
Secretário Executivo

**19ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 12 de abril de 2007

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado NOGUEIRA LIMA

PRESENTES: Deputados CHICO VIGA, JUAREZ LEITÃO, MAZINHO SERAFIM, PERPÉTUA DE SÁ, TAUMATURGO

LIMA, do **PT**; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, HELDER PAIVA, do **BPR**; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, do **PMDB**; LUIZ GONZAGA, do **PSDB**; DELORGEM CAMPOS, WALTER PRADO, do **PSB**; NOGUEIRA LIMA, do **DEM**; JOSÉ LUÍS, do **PMN**; LUIZ CALIXTO, do **PDT**; GILBERTO DINIZ, do **PT do B**.

AUSENTES: Deputados FRANCISCO CARTAXO, NALUH GOUVEIA, do **PT**; DONALD FERNANDES, do **PSDB**; ELSON SANTIAGO, MARIA ANTONIA, do **PP**; IDALINA ONOFRE, do **PPS**; ZÉ CARLOS.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

OF/GDAS/N. 001/2007, dos Deputados Antônia Sales e Nogueira Lima, solicitando o encaminhamento ao Sr. Francisco Anastácio Cesário Braga, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, para participar de uma Sessão Ordinária a fim de discutirmos pontos relevantes da Resolução CONTRAN N. 82/98 que dispõe sobre o transporte de pessoas em veículos de carga;

Of nº 036 – Sec Com Soc/2007, do Tenente-Coronel Francisco Cândido Amaral Schroeder, Comandante do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, solicitando a este Poder a realização de uma palestra em comemoração ao Dia do Exército Brasileiro;

Indicação N. 20/2007, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, solicitando à Mesa Diretora que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Governador do Estado do Acre, Professor Arnóbio Marques de Almeida Junior, a fim de que seja viabilizado junto a Secretaria de Estado de Educação a disponibilização de 01 (um) Psicólogo, por zoneamento escolar, com a finalidade de atender alunos na área de psicopedagogia de pré à 4º série e adolescentes com psicologia escolar voltada para o trabalho com áreas problemas como: sexualidade, drogas, orientação vocacional para o primeiro emprego, relacionamento interpessoal e outros;

Moção de Aplauso N. 02/2007, acompanhada de justificativa, de autoria dos Deputados Naluh Gouveia, Idalina Onofre, Perpétua de Sá, Maria Antonia e Antonia Sales, aos quais apresentam “Moção de Aplauso às policiais femininas Sandra Regina Torres, Irlanda Maria Cunha Leão, Maria Soledade de Lima Souza e Francisca Valdeli Ferreira, por terem conquistado o 1º, 2º, 3º e 4º lugares, respectivamente, no curso para Terceiro Sargento”.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, minhas simpáticas Deputadas, meus cordiais Deputados, não se fala outra coisa na terra de Galvez, que não seja a alvissareira notícia trazida pelo Senador Tião Viana acerca da prospecção de Petróleo no Estado do Acre.

Não sou da época, mas li a história econômica e política desse país no meu curso acadêmico e parece até que

nós estamos revivendo a verdadeira campanha: “O Petróleo é nosso”, encampada no governo Getúlio Vargas. E qualquer iniciativa séria que vise dar uma alternativa econômica ao Estado do Acre, terá o nosso apoio, a nossa concordância e a nossa torcida.

Vi em todos os jornais, outdoor distribuídos pela cidade, que não me deixa dúvidas de que nós estamos revivendo a campanha getuliana o Petróleo é Nosso. Mas eu vou pedir aos patrocinadores e aos patronos desta campanha, que não cometam aquilo que se chama de desonestidade intelectual. Algumas pessoas acham que a honestidade é um valor apenas no que se refere a questão financeira, mas não, há honestidade entre amigos, há honestidade de respeito a produção intelectual, e eu ia pedir humildemente e, principalmente, à nossa Imprensa que não embarque nessa desonestidade intelectual que nós estamos presenciando e digo isso, porque a Assembléia, hoje, também é patrona de um debate acerca da prospecção do gás e do petróleo no Estado e esta mesma Assembléia também patrocinou, em 2001, a viagem de um grupo de Deputado à base em Urucu, onde se foi fazer a mesma coisa que o Senador Tião Viana está fazendo hoje.

Não roubem a idéia, nem a bandeira do Edílson Cadaxo, porque se assim o fizerem, estamos fazendo o maior ato de desonestidade intelectual.

Deputado Luiz Gonzaga, eu tenho algumas manias e uma delas é de guardar alguns documentos, algumas fotos, e aqui está: no dia 20 de setembro de 2001, a Assembléia Legislativa bancou, a convite do então Secretário de Infraestrutura, Dr. Edílson Cadaxo, uma viagem a Urucu, para fazer exatamente o que se está fazendo hoje. E aqui estão: Dr. Edílson Cadaxo, Deputados Helder Paiva, Luiz Calixto, o nosso estimado companheiro Romildo Onofre, o Macarrão, o Deputado Sérgio Oliveira, o Sued Chaves, o Normando Sales, Márcio Queiroz, o Pedrinho Oliveira e Waldomiro Soster. Isso revela que não se iniciou, hoje, esse trabalho. Não é o Senador Tião Viana o patrono desta bandeira. Vamos creditá-la a quem verdadeiramente levantou. Não vamos ser desonestos. A bandeira da prospecção de petróleo no Acre não é do Deputado Luiz Calixto como também não é do Senador Tião Viana, nem tão pouco do Deputado Fernando Melo ou de qualquer outro Deputado. Quem primeiro envidou todos os esforços, fez as gestões para que a gente tivesse a possibilidade de fazer pesquisas, que a Petrobrás já fez há mais de 25 anos em Cruzeiro do Sul, foi o Dr. Edilson Cadaxo. Esta foto é a mínima prova à sociedade acreana. O Dr. Edílson Cadaxo quando arvorou-se a ser candidato a Governador no Estado do Acre, a sua principal bandeira de campanha era intensificar a prospecção de petróleo, principalmente na bacia do Juruá.

Gostaria de fazer este registro para que nós não cometêssemos aqui, minha ilustre Deputada Perpétua, minha querida companheira Antonia Sales, o erro de roubar a idéia dos outros.

(Sem revisão do orador)

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados e Deputadas, o jornal A Gazeta traz a seguinte manchete: “A Polícia Federal parou por 24h”. Quero prestar a minha solidariedade às pessoas que estão à frente desse movimento, e dizer que realmente é justa e legal essa reivindicação.

O ex-Ministro da Justiça, Dr. Thomás Bastos, formalizou o documento que assegurava esses valores que a

Polícia Federal, hoje, está reivindicando a nível nacional. Somos um Estado que praticamente toda nossa fronteira está ligada com a Bolívia e o Peru. Não podemos negar que qualquer paralisação das forças policiais traz sérios reflexos para a segurança da nossa cidade. Portanto, a nossa solidariedade e o nosso apelo é que haja, realmente, soluções, porque é grave para nós acreanos uma paralisação de qualquer força policial em virtude da nossa localização com a fronteira.

Ouvi com bastante atenção as observações do Deputado Luiz Calixto. Gostaria de dizer a V. Exa. que realmente essa perspectiva da existência de petróleo no Acre é um assunto de interesse de todos os acreanos. Portanto, V. Exa. tem que reconhecer que o Senador Tião Viana tem mais condições de buscar o apoio da própria Petrobrás para que ela faça essa pesquisa. Eu concordo em parte com a colocação de V. Exa., porque o que está se tentando é apenas fazer a pesquisa, não é ainda a extração do petróleo. Quero dizer que foi o Senador Tião Viana quem iniciou as ações que vão permitir, se Deus quiser, os trabalhos de pesquisa de petróleo e havendo esse produto, com certeza, vai ser muito bom para o Acre, especialmente para a população do Juruá. Muito obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero fazer um pronunciamento a respeito da mudança na sigla do antigo PFL para Democrático. Fui procurado por várias pessoas dos municípios e da capital quase me colocando como Presidente dos Democratas em nosso Estado.

Aqui no Acre, o PFL foi deixado em uma situação caótica. Todos sabem que o PFL foi usado por vários políticos deste Estado como trampolim para crescerem politicamente. E com isso acabaram com esse partido tradicional, que sempre se colocou na condição real de oposição, defendendo as coisas boas e opondo-se às ruins, que são colocadas, pelos governos central e estaduais, assim como faz o PC do B, um Partido que coloca suas condições, o que quer fazer e o que dá para fazer. Acho que essa deve ser a ideologia de um partido que tem futuro em qualquer lugar do Brasil. O PFL sempre teve essa postura, mas as pessoas do nosso Estado usaram-no e depois o abandonaram.

Para V. Exa. ter uma idéia, o PFL está com três prestações de contas atrasadas no TRE, pois mandaram uma prestação de contas, mas ela não foi assinada pelo tesoureiro e a de 2006 aconteceu a mesma coisa. Também saquearam o escritório do PFL e levaram: computador, televisão, cadeiras e outras coisas. As pessoas que trabalhavam lá, ajuizaram uma ação junto ao Ministério do Trabalho para receberem seus direitos.

Estamos aderindo a este partido, porque fomos convidado pela Senadora, na época, Deputada Federal, Kátia Abreu, para tentarmos reorganizar o antigo partido PFL, hoje Democratas. Então, nós nos propomos a fazer isso, com seriedade, humildade e simplicidade, como sempre fazemos as coisas. Vamos tentar legalizar o partido, para depois assumirmos a presidência com toda responsabilidade. Não posso assumir o ônus do que está aí, e depois ser cobrado por algo que não fiz, pois o Ministério do Trabalho quer saber quem está no seu comando.

Nós já temos o aval do partido Democratas, para que seja feito um levantamento de todos os dados. A partir daí,

estaremos informando a esta Casa quem será o Presidente dos Democratas, como também seu projeto de desenvolvimento para o nosso Estado.

Muito obrigado.

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (Líder do PT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, ouvintes no Salão do Povo, quero utilizar esta tribuna, em função da fala do Deputado Luiz Calixto, onde ele acusa o Senador Tião Viana de roubar a idéia do Dr. Edilson Cadaxo, na prospecção de Petróleo.

As pesquisas de prospecção de petróleo começaram na região do Vale do Juruá, na década de 60. Então essa idéia não é do Dr. Edilson Cadaxo e nem do Senador Tião Viana, isso já vem de muitos anos atrás. Mas, o Nobre colega tem razão quando disse aqui que o Dr. Edilson Cadaxo também fez essa pesquisa de petróleo na região do Juruá, mas isso não significa que essa idéia seja de autoria do Dr. Edilson Cadaxo, porque o Acre é nosso e o que é bom para o Acre, nós temos que apoiar seja de um Parlamentar ou de qualquer pessoa da sociedade que queira o progresso e o desenvolvimento do Acre.

O Senador Tião Viana com toda a sua influência como vice-Presidente do Senado Federal, acreditou nessa idéia de que há petróleo em nossa região, Deputada Antonia Sales. Eu acho que nada é mais justo nós apoiarmos essa ação do Senador Tião Viana para fazer essa pesquisa. E isso não impede que o Dr. Edilson Cadaxo também participe. E o Deputado Luiz Calixto também tem que se associar a essa idéia e não ser contra ela, e ficar dizendo que o Senador Tião Viana se apossou dessa idéia. Eu acho, Deputado, que quando uma idéia é benéfica para uma sociedade, qualquer pessoa pode colocá-la em prática. Então, não podemos dizer que o Senador Tião Viana, Deputado Walter Prado, anda roubando as idéias dos outros. Ele não merece ser chamado de ladrão. É um Senador que tem credibilidade política, que com pouco tempo, menos de oito anos no Senado Federal, já é destaque nacional. E o Acre nunca teve um representante desse nível no Senado, e hoje nós temos. Então, temos é que nos associar ao Senador Tião Viana para ajudá-lo nessa prospecção de petróleo. E eu tenho certeza que existe petróleo na nossa região. Inclusive, a visita à Usina de Urucu realmente aconteceu, Deputado Luiz Gonzaga, e se tem petróleo lá, na Bolívia, no Peru, certamente terá na nossa região.

Sobre a questão do Dr. Edilson Cadaxo não ter sido candidato como é do seu conhecimento, não teve nada haver com a Frente Popular e nem com o Senador Tião Viana; o problema foi dentro do Partido, o PSDB. Então, não vamos jogar essa responsabilidade para a Frente Popular ou para o Senador Tião Viana, porque o Dr. Edilson Cadaxo quis ser candidato, mas não foi porque não conseguiu se articular dentro do seu Partido. Eu, inclusive, tenho grande estima e sou amigo dele. Gostaria que ele tivesse sido candidato. Portanto, eu quero aqui reafirmar que o Senador Tião Viana está procurando fazer o bem para o Estado do Acre.

(Sem revisão do orador)

Deputado **CHAGAS ROMÃO** (Líder do PMDB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, ouvintes no Salão do Povo, Imprensa, neste momento eu quero registrar, com muito pesar, uma notícia que saiu no jornal “A Gazeta”, dias atrás, sobre a morte de uma paciente no hospital de Xapuri. E segundo a reportagem está faltando naquele hospital tudo. E a Senhora morreu também, por falta de um carro que a

transportasse até Rio Branco, já que lá não havia condições de tratamento.

Nós estamos chegando a uma situação insustentável, porque eu sempre venho a esta tribuna registrar a minha indignação diante das informações que nos são repassadas pela população, principalmente, quando nós somos cobrados pelo descaso de uma má administração, porque sou filho daquela cidade e ao saber de toda essa situação, fiquei muito preocupado. Por isso, eu quero aqui, pedir ao Governador do Estado, mesmo o prefeito sendo de outro partido, que ele atenda a população de Xapuri, no abastecimento daquele hospital.

Quero também pedir aos Senhores Deputados, que não são de Xapuri, que se integre a esta causa, para que o Governo analise essa situação Senhor Presidente, peço a V. Exa., já que representa todos os Pares da Mesa Diretora, que façamos, se for possível, uma visita a Xapuri, porque o hospital de lá não está mais atendendo o ser humano da maneira que deveria, como mostra a reportagem do jornal. Então, vamos diminuir o sofrimento daquela população. Não podemos aceitar que esse tipo de tratamento continue.

(Sem revisão do orador)

Deputado **DELORGEM CAMPOS** (PSB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, nossos amigos que estão no Salão do Povo, aproveitando a linha de comportamento do novo Governo da Frente Popular de valorizar ao máximo as pessoas nos seus direitos legais, eu quero apresentar uma Indicação, para que seja instalado no Alto Acre um núcleo do Procon; logicamente, na cidade de Brasília, onde está centralizada aquela regional.

Neste momento, Deputado Chagas Romão, eu acho oportuna suas considerações aqui na tribuna no que se refere à Saúde, mas eu sempre tenho pedido à Imprensa uma certa cautela, porque por mais que o Governo seja da Frente Popular, não adianta querer dizer que é o mesmo governo, porque seria atropelar a situação e querer vender uma imagem que não é real. Quanto à questão da Saúde, eu sou testemunha de que este Governo está trabalhando dia e noite, com responsabilidade, principalmente, para que todos nós tenhamos uma resposta a respeito de como realmente se encontra o Setor de Saúde em nosso Estado.

Nós podemos dizer aqui que a Saúde estava bem? Claro que não, porque esta Casa mesmo já convocou o Secretário de Saúde. E naquele momento constatou-se que o problema da Saúde é de gestão. Amanhã, Deputado Chagas Romão, o Secretário estará indo a Xapuri para resolver o problema da direção do hospital naquele município. Todos nós sabemos que o tratamento básico do ser humano se inicia nas Unidades de Saúde dos municípios, por isso a maior responsabilidade pela Saúde é dos Prefeitos e não do Governo.

Então, amanhã, na Regional do Alto Acre, que tem sede em Brasília, serão nomeados os diretores clínico e administrativo dos hospitais. Certamente que haverá mudanças. Eu não sei se quem estará lá, se é do seu partido ou do meu. Isso não me interessa; o que interessa é prestar um bom atendimento às pessoas.

Este Governo está dando sinais de que é um governo de inclusão. A prova disso é que no Juruá, onde temos realmente uma situação de muitos anos de luta e de sofrimento, Deputada Antonia Sales, agora haverá melhoras, pois o hospital será entregue, se possível, aos cuidados daquele grupo de freiras de Cruzeiro do Sul, as quais têm, às vezes, muito mais conhecimento

sobre gestão de hospital do que o governo.

Nós temos um hospital em Brasiléia que atende pessoas de lá e de Xapuri, Assis Brasil, Epitaciolândia e também brasileiros que moram na Bolívia, bolivianos, peruanos e até pessoas de Sena Madureira. E, até hoje não conseguimos transformá-lo em um hospital de referência. E eu tenho certeza que ainda neste semestre, nós teremos no Alto Acre um hospital de referência, com equipamentos novos e com dirigentes competentes e inclinados para resolver os problemas de saúde das pessoas daquela regional. E assim deve ser em todo Estado.

Nós temos o precípua dever de dizer que o Governo do Estado está trabalhando muito. O próprio Governador disse que ainda se tem a sensação de que não está havendo trabalho no Estado, porque o Binho não é dado aos holofotes e sim ao trabalho. Já dar para notarmos o perfil dele. E quando ele for à mídia é para mostrar o que está sendo feito. Como por exemplo, a ordem de serviço para aquisição de insumos, já no início de seu governo, para a pavimentação da BR-364.

Portanto, ilustre Deputado Chagas Romão, amanhã o poder público estadual estará em Xapuri para dar início a solução dos problemas existentes no hospital daquele município. Quanto às Unidades de Saúde dos municípios não são de responsabilidade do Governador.

Muito obrigado!

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Lembramos aos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, que o debate que ocorrerá, hoje, no Teatrão sobre prospecção de Petróleo e Sustentabilidade Ambiental da Assembléia Legislativa e convidamos a todos a participarem.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM QUESTÃO DE ESCLARECIMENTO) – Pergunto à Mesa se sendo um evento com a có-participação da Assembléia, se os Deputados terão direito a fazer seus pronunciamentos ou se a metodologia será uniforme para todos os participantes.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – A metodologia será uniforme para todos os participantes, mas certamente os Parlamentares que queiram usar da palavra, este Presidente estará lá para assegurar o direito a opinião de todos os Senhores Deputados e Deputadas.

Suspendemos a Sessão, pelo tempo necessário, e convocamos todos os Deputados para participarem de uma reunião para discutirmos a pauta de votação. (PAUSA)

Reaberta a Sessão, dado o adiantado da hora, consideramos prejudicado o Grande Expediente.

ORDEM DO DIA

(Não houve Matéria a ser apreciada).

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos).

DIVERSOS

ESTADO DO ACRE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo nº 0127/2007, e, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços ofertados compatíveis com os praticados no mercado de Rio Branco, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Acre **HOMOLOGA** para que produza os efeitos legais em sua plenitude, a decisão da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa e **ADJUDICA** à empresa CODIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ Nº 04.010.582/0001-48, o objeto licitado através do Convite 003/2007, no valor de R\$39.787,44 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao fornecimento de material e equipamento de informática para a Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Rio Branco, 28 de fevereiro de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**
2º Secretário

ESTADO DO ACRE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo nº 0200/2007, e, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços ofertados compatíveis com os praticados no mercado de Rio Branco, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Acre **HOMOLOGA** para que produza os efeitos legais em sua plenitude, a decisão da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa e **ADJUDICA** às empresas FELIX & CUNHA LTDA. - CNPJ 03.086.247/0001-60, vencedora dos itens 1 e 2, o valor de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), a LIVRARIA E PAPELARIA LÁPIS DE COR - A.B.CUNHA - CNPJ 14.269.526/0001-86, os itens 3 a 5 do objeto licitado através do Convite 004/2007, no valor de R\$4.050,00 (quatro mil, e cinqüenta reais), relativo ao fornecimento de material de consumo, para a Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Rio Branco, 28 de fevereiro de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**
2º Secretário

ESTADO DO ACRE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo nº 0133/2007, e, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços ofertados compatíveis com os praticados no mercado de Rio Branco, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Acre **HOMOLOGA** para que produza os efeitos legais em sua plenitude, a decisão da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa e **ADJUDICA** à empresa A. C. CASTRO (ME) - CNPJ 02.828.261/0001-20, o objeto da licitação realizada através do Convite 002/2007, no valor de R\$52.535,00 (cinqüenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), relativo ao fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para a Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Rio Branco, 05 de março de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**
2º Secretário

